

Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Maria Madalena

Diário Oficial Eletrônico, 22/10/2022 A 24/10/2022 - Nº 091 - Edição Básica - 3º ANO

EDIÇÃO BÁSICA



Órgão Oficial Eletrônico do município de Santa Maria Madalena
Criado pela Lei Municipal nº 2204, de 07 de maio de 2020

Prefeitura Municipal

SANTA MARIA MADALENA-RJ

EXPEDIENTE

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Santa Maria Madalena
Criado pela LEI MUNICIPAL Nº 2204, de 07 de maio de 2020

Praça Coronel Brás - nº 02 - Centro - Santa Maria Madalena / Telefone (22) 2561-1237 ou (22) 2561-1247

Responsável - Gabinete do Prefeito
pgabinetedoprefeito@gmail.com
Diagramação - Logus Ambiental Ltda-Me

DECRETO Nº 4065 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ART. 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 2281 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021, COMBINADO COM O ART. 43, § 1º, INCISO II, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SUPLEMENTA O ORÇAMENTO EM VIGOR, POR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o Orçamento em vigor no valor de R\$ 378.000,00 (Trezentos e Setenta e oito mil reais) por abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação, na fonte de recurso ROYALTIES.

Art. 2º - A Cobertura de Crédito que se refere o art. 1º é proveniente de Excesso de Arrecadação apurado no período de 1º de janeiro a 30 de setembro do corrente ano, por fonte de recurso, considerando-se a tendência do exercício e metodologia conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º - O Crédito Suplementar atenderá o seguinte Programa de Trabalho:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
205	02.08.12.361.0042.2.259	Atendimento a Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.	31.90.11.00	Royalties PRE-SAL Educação	378.000,00
TOTAL					378.000,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 24 de outubro de 2022.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS ROYALTIES PRE-SAL EDUCAÇÃO
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2022	248.110,80
----------------------	------	------------

Receita Realizada	01 a 09/2022 (A)	2.579.366,00
	01 a 09/2021 (B)	137.126,69
	10 a 12/2021 (C)	350.789,30
	TOTAL D = (B+C)	487.915,99

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{2.579.366,00}{137.126,69} \times 100 - 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =	1.781,009%	
Arrecadação Período 10 a 12/2021 (C) x Δ =	350.789,30	1.781,009
Arrecadação Projetada =	6.247.589,00	
Total	6.598.378,30	

Demonstração do excesso de arrecadação

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 09/2022 (A)	2.579.366,00
Resultado aplicado Tx Incremento	6.598.378,30
SOMA	9.177.744,30
Previsão de Receita 2022	248.110,80
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	8.929.633,50
Excesso já utilizado no exercício	2.121.000,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	6.808.633,50

Portaria nº: 100/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

CONCEDER a servidora CÉLIA GENELHOUD DA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 2408-2, 03 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade, referente ao período de 01/11/2011 a 31/10/2016, a contar de 31 de Outubro de 2022, conforme preceitua a Lei Complementar nº 002/2003 de 15/08/2003, publicada em 01/09/2003 do Regime Jurídico Único, republicada no Boletim Informativo Oficial nº 159 de 16 a 30 de julho de 2009, em seu Artigo 78, inciso IX, regulamentada pela Lei Municipal nº1109 de 09/12/03, art. 1º, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 3437/22.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Santa Maria Madalena, 17 de Outubro de 2022.

Márcia da Silva Crescêncio
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº: 612398/8

Extratos de contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO 013/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/07/2022 (POSTO DE GASOLINA SERRA MAR DE MADALENA LTDA, CNPJ: (03.300.330/0001-90), ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/22, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE EM SUAS AÇÕES, PELO PERÍODO

DE 12 (DOZE) MESES. TERMO DE APOSTILAMENTO 013/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/07/2022. Após análise de todo o exposto no processo 1377/22 e seus apensos e com base na autorização legal contida no artigo 65, inciso II, alínea “d” e §§ 5º e 8º do da Lei nº 8.666/93, e ainda, no item 8.2 do Edital em epígrafe, celebra-se o presente termo de apostilamento, ficando ratificadas as demais cláusulas que não forem atingidas pelo disposto neste termo. O presente termo passará a vigorar a partir do primeiro dia útil após a assinatura deste instrumento. Segue abaixo planilha com os itens iniciais e os apostilados:

ITENS REGISTRADOS INICIALMENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Óleo Diesel S10	Fabricante: Refinarias Petrobrás	200.000	Litros	R\$ 7,51	R\$ 1.502.000,00
APOSTILA Nº 008/22						
1	Óleo Diesel S10	Fabricante: Refinarias Petrobrás	200.000	Litros	R\$ 8,18	R\$ 1.636.000,00
APOSTILA Nº 010/22						
1	Óleo Diesel S10	Fabricante: Refinarias Petrobrás	173.629	Litros	R\$ 7,56	R\$ 1.312.635,24
APOSTILA Nº 013/22						
1	Óleo Diesel S10	Fabricante: Refinarias Petrobrás	151.669	Litros	R\$ 7,16	R\$ 1.085.950,04

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 024/2022

Ref: Contratação de empresa para fornecimento de material de escritório e expediente, a fim de atender aos trabalhos realizados no SUAS dos Centros de Referência de Assistência e Cadastro único desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, conforme solicitado através do Memorando Interno nº 042/2022, nos autos do processo administrativo nº 0890/22, da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no convite. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, HOMOLOGO em favor das empresas ALPHA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 09.489.616/0001-42) E VHI COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME (CNPJ: 11.471.384/0001-47), o procedimento de que se cogita.

ERIKA CORRÊA DA SILVA PERDOMO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 031/2022.

Ref: “Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo – Gás de cozinha - GLP – Composição básica de propano e butano, com sistema de troca de vasilhames, a fim de atender as escolas da rede municipal de ensino de Santa Maria Madalena”, conforme solicitado no processo administrativo nº 2084/22, da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no edital. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, HOMOLOGO, em favor das empresas: DISTRIBUIDORA DE GÁS TRAJANENSE EIRELI (17.382.071/0001-07) no valor de R\$ 33.784,00 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais), o procedimento de que se cogita.

KLEBER MANSUR TONASSI
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 030/2022.

Ref: “Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para realização de shows artísticos a fim de atender a realização do Calendário de Eventos de cunhos turísticos para o exercício de 2022 promovido pela Secretaria Municipal de Turismo e também parcerias com outras secretarias, pelo período de 12 (doze) meses, do tipo menor preço por item”, conforme solicitado no processo administrativo nº 3700/21, memorando interno nº 023/2021, da Secretaria Municipal de Turismo, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no edital.

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, HOMOLOGO, em favor das empresas COCOBONGO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME (CNPJ:10.788.541/0001-80) no valor de R\$ 1.843.500,00 (Um milhão, oitocentos e quarenta e três mil e quinhentos e reais) e ALPHA – PRODUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 30.110.781/001-38) no valor de R\$264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), o procedimento de que se cogita, conforme abaixo.

GUILHERME MARTINS PESSANHA
Secretário Municipal de Turismo

Contrato nº 061/10/2022. OBJETO: Contratação de empresa que forneça itens para recreação infantil, a fim de atender a 1.500 alunos da Rede Municipal de Ensino. Valor: R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais). PRAZO: Primeiro dia útil após a realização dos serviços. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3127/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 14/10/2022. PARTES: MUNICÍPIO e VHI – COMÉRCIO E SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA-ME.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 045/10/2022. OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos, a fim de atender a demanda de manutenção e conservação de estradas vicinais, praças, parques e jardins, bem como a manutenção predial, atendendo a Secretaria Municipal de Obras. Valor Registrado: R\$ 822.518,55 (oitocentos e vinte e dois mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0367/21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/22. ASSINATURA: 10/10/2022. PARTES: MUNICÍPIO e RG COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MADEIRA LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 046/10/2022. OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos, a fim de atender a demanda de manutenção e conservação de estradas vicinais, praças, parques e jardins, bem como a manutenção predial, atendendo a Secretaria Municipal de Obras. Valor Registrado: R\$ 263.675,50 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0367/21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/22. ASSINATURA: 10/10/2022. PARTES: MUNICÍPIO e C. P. FEIJÓ – COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito Municipal

